



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº11, de 1º de Junho de 2015

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa resolve a partir desta data exonerar a funcionária abaixo indicada, pela presente

P O R T A R I A :

ARTIGO 1º - Em cumprimento aos termos da Lei Municipal nº. 368/2006, de 22/12/2006, proceder a exoneração da funcionária abaixo mencionada:

NOME	CARGO	CPF	RG	RE
Bruna de Oliveira Garcia	Diretoria da Cultura	057.089.189.26	9.950.465-0 SP	18

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 01 de Junho de 2015


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Ribeira.
Ribeira 01/06/2015


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário